

**EDITAL SPP PROEX N° 15/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
“SISTEMAS DE CULTIVOS AGRÍCOLAS: DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E AÇÕES
PARTICIPATIVAS”**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Projeto Sistemas de cultivos agrícolas: difusão de tecnologias inovadoras e ações participativas**, código PJ023-2022, destinado aos graduandos do curso de graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, *Campus* Capanema. Os (as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: rafaelle.fazzi@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Oportunizar a extensão universitária na área de Olericultura (Manejo e tratos culturais);
- 1.1.2. Aplicar técnicas de manejo de hortaliças em diferentes sistemas de cultivo;
- 1.1.3. Identificar metodologias participativas para a difusão de tecnologias.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 05/06/2023 e encerram no dia 09/06/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar *via Google forms*, por meio do link <https://forms.gle/dhhWLQcY9YaSJYGU8>, a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Currículo lattes
- 2.2.3. Comprovante de matrícula
- 2.2.4. Histórico escolar

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 05 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre do curso de Agronomia.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pela coordenadora do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

- 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista em grupo a ser realizada **16/06/2023**

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 19/06/2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de 1 hora diária.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de **01/07/2023 a 31/12/2023 (seis meses)**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de maio de 2023.



Emitido em 22/05/2023

EDITAL Nº 17/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 15:48)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **69790380dd**